



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2022

Outorga Medalha do Mérito Profissional a profissionais do Município de Ibitinga.

(Projeto de Decreto Legislativo nº _____/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 234, de 11 de agosto de 2020, fica consignada Medalha do Mérito Profissional, aos profissionais abaixo relacionados:

- I – ADÃO JOSÉ BALLERA – lavrador;
- II – ALFREDO PORTAPILLA DE OLIVEIRA SOBRINHO — escriturário;
- III – ANGELINA LUCIA MARCELLINO — atendente;
- IV- ARIANA CÂNDIDO GONÇALVES RODRIGUES – pastora;
- V – CARLA JULIANA STANZANI FUZINO – enfermeira;
- VI - CARLOS HUMBERTO CARMINATI JÚNIOR - Funcionário Público;
- VII – GRAZIELE CALORE DO NASCIMENTO PIRAN – professora;
- VIII – JOÃO CÂNDIDO GONÇALVES — comerciante;
- IX – JOCELI APARECIDA SALVA CATALANO — empreendedora;
- X – JOSÉ RAUL PIRAN – servidor público;
- XI – JULIANA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA – engenheira civil;
- XII – MÁRCIO RICARDO FRANCISCO — atleta profissional;
- XIII - MARCOS ANTÔNIO ARRUDA LOURENÇO — pastor;
- XIV – MARIA APARECIDA DIAS TOMAZ — diretora escolar;
- XV – MARIA NILCEIA VINCENZI DE VERGILIO — professora;
- XVI- OZEIAS SALES RODRIGUES – pastor;
- XVII – RAFAEL ANTONIO BARROSO PEREA – médico;
- XVIII – ROSIMEIRY APARECIDA BARELA – empresária;
- XIX- SIMONE DE SOUZA FREITAS MEIRA – farmacêutica;
- XX- WILLIAM TEIXEIRA HADDAD — médico.

Art. 2º Esta honraria tem o objetivo de homenagear profissionais de Ibitinga que se destacaram e tornaram conhecidos no segmento que atuam.

Art. 3º Os homenageados e seus segmentos profissionais foram definidos por indicação dos Vereadores, acompanhada da justificativa, curriculum com a história da vida profissional do homenageado.

Art. 4º A entrega da honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada no mês de novembro deste ano, em dia a ser escolhido pela presidência.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 12 de julho de 2022.

Daniela C. S. Branco de Rosa
Presidente

Dr. Fernando Inácio
Vice-Presidente



Célio Aristão
1º Secretário

Ricardo Prado
2º Secretário

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Excelentíssima Senhora Presidente e demais Vereadores,

Foram apresentadas as indicações dos nomes pelos Senhores Vereadores, dos seguimentos profissionais a serem homenageados, acompanhados de justificativa, currículo e história profissional, para receberem a Medalha do Mérito Profissional no ano de 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal analisou e acatou todas as indicações e por serem todas justas e honrosas, reunindo-as neste Projeto de Decreto Legislativo.

Certos de ser a vontade de todos, agradecemos antecipadamente, aguardando que seja o referido Decreto acatado por unanimidade dos votos

Ibitinga, 12 de julho de 2022.

Daniela C. S. Branco de Rosa
Presidente

Dr. Fernando Inácio
Vice-Presidente

Célio Aristão
1º Secretário

Ricardo Prado
2º Secretário



